PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 5
EDITAIS E LEILÕES

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3734 • São Paulo, quinta-feira, 11 de maio de 2023 www.dje.tjsp.jus.br

EDITAIS

Varas Cíveis Centrais

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1106265-68.2021.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Conehero Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a CAIRO COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 25.099.142/0001-89 que Banco Ourinvest S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$182.826,39 (set/21) decorrente das Cédulas de Crédito Bancário nº 013330759 (SND); 013343953 e013372170 (FGCARD); 013381133, 013390661 e 013427448 (WCARD). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1003384-83.2017.8.26.0704 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Cj Telefonia, Transporte e Construção Ltda Epp, PROCESSO Nº 1003384-83.2017.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) JOSE MAURO PATRICIO, Brasileiro, CPF: 610.909.543-52, residente à Avenida Nossa Senhora do Sabará, 2939, APTO 01 BLOCO, VILA EMIR, São Paulo/SP, CEP 04447-020 e IVANILDO ANDRÉ QUEIROS, Brasileiro, CPF: 705.480.074-54, RG/RNE: 003961250 - RN, residente à Rua Alfredo Mendes da Silva, 395, BLOCO 05 APTO, Jardim Jussara, São Paulo/SP, CEP 05525-000, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 1003384-83.2017.8.26.0704 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Cj Telefonia, Transporte e Construção Ltda Epp - PROCESSO Nº 1003384-83.2017.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Pinheiro e Marcondes Machado Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ nº 33.751.782/0001-50, representada por Rubens Lobato Pinheiro Neto, OAB/SP 324.219, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Cj Telefonia, Transporte e Construção Ltda Epp, CNPJ nº 18.551.624/0001-62 . COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Francisquinho Dias, nº 760, salas 3 e 7, Centro, São José do Rio Pardo/SP, telefone: (19) 3608-5080 e (19) 95085-5550, e-mail: rubens_pinheironeto@hotmail.com E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2023.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA., CNPJ Nº 13.425.378/0001-89, PROCESSO Nº 1138597-54.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados e credores que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA VILLANOVA VALENTIM, liberado nos autos em 11/05/2023 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1138597-54.2022.8.26.0100 e código F806CE8.

fls. 1659

Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls. 1339/1456 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação ou habilitação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. ?A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. 3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) sportpromotion@laspro.com.Br E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 1044703-87.2023.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES , COM PRAZO DE 30 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., CNPJ n.º 03.387.062/0001-96 (?CREDIT CASH?), PROCESSO Nº 1044703-87.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por parte de CREDIT CASH, foi requerida a homologação de PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (?Plano?) que abrange credores Quirografários e Micro e Pequena Empresas. Os credores poderão acessar o Plano (fls. 49/61) e a Relação de Credores (fls. 303/307) em consulta ao processo eletrônico nº 1044703-87.2023.8.26.0100 no site https://www.tjsp.jus.br. O Plano conta com adesão dos credores que representam mais da metade dos créditos de cada classe sujeitos ao Plano, na forma do artigo 163, caput, da Lei 11.101/2005. Nos termos do artigo 164 da Lei 11.101/2005 foi deferido o processamento da Recuperação Extrajudicial, nos seguintes termos: ?Vistos. 1 - Trata-se de pedido de recuperação extrajudicial formulado por CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.387.062/0001-96, com sede e principal estabelecimento na Rua Cesário Alvim, nº 583, Belenzinho, São Paulo-SP, CEP: 03054-000, doravante denominada CREDIT CASH. O pedido está fundado no art. 163 da Lei 11.101/2005 e abrange credores quirografários e Micro e Pequena Empresas. Apresenta a devedora os termos do plano e a adesão de credores representativos de mais da metade dos créditos de cada espécie abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial. Também junta aos autos os documentos contábeis e a relação de credores. Aponta que o valor total dos créditos sujeitos ao plano é de R$ 146.771.921,68 conforme consta na Lista de Credores. O quórum previsto no art. 163 foi preenchido e conta com percentual de adesão de 51,36% (credores aderentes quirografários) e 54,12% (credores aderentes ME/EPP). Documentos juntados às fls. 14/297. Custas recolhidas (fls. 294/297). 2 - Preenchidos os requisitos legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL de CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.387.062/0001-96, 2.1. Determino a suspensão das execuções contra a recuperanda ou qualquer outro procedimento relacionado aos créditos quirografários e de Micro Pequena Empresas, inclusive pedidos de falência em andamento. 2.2. Publique-se Edital de convocação dos credores, nos termos do art. 164 da LRF, para que possam apresentar impugnação no prazo de 30 dias, providenciando a recuperanda, em 48 horas, a remessa da minuta ao e-mail sp2falencias@tjsp.jus.br. 2.3. A devedora fará juntar nos autos, no prazo legal, todas as cartas enviadas aos credores. Nas correspondências enviadas, deverá a recuperanda indicar o endereço eletrônico pelo meio do qual manterá contato com os credores, a fim de facilitar a obtenção de informações acerca do plano e documentos de crédito. Int.?. Assim, ficam os credores convocados para, se assim desejarem, apresentarem impugnação ao Plano, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste edital, juntando a prova de seus créditos, observado o disposto no parágrafo 3° do art. 164 da Lei 11.101/2005. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2023.

Varas da Família e Sucessões Centrais

8ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FUKUKO SAITO, REQUERIDO POR LUCY HARUMI SAITO STANZIONE - PROCESSO Nº1125577-30.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/10/2022 ? transitada em julgado em 23/01/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de FUKUKO SAITO, CPF 09980771860 - RNE W546.241-3-DPMAF ? SSP/SP, declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, sua filha Lucy Harumi Saito Stanzione - RG nº 2.247.003-5 ? CPF nº 104.682.138-56. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2023.

9ª Vara da Família e Sucessões

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc.

PROCESSO 0550852-65.2000.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO - FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Arrolamento Comum ajuizado por DANIELLE ROSE PUIA DELPHIM PEREIRA e Outros em face de VICTOR PUIA e Outra - Processo nº 0550852-65.2000.8.26.0100 ? Controle nº 567/2000, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS? e no estado em que se encontra,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA VILLANOVA VALENTIM, liberado nos autos em 11/05/2023 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1138597-54.2022.8.26.0100 e código F806CE8.